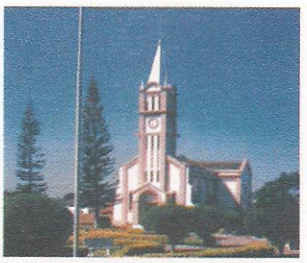

LEI Nº 1.572/2018

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento de 2018, do Município de Alvinlândia, que servirá para atender despesas referente "Construção de Praça do Conjunto Habitacional Prefeito Jeronimo Carlos Soares", e altera os anexos do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), do corrente exercício de 2018."

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita Municipal de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atrições legais.

FAZ SABER: que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte **Lei:**

ARTIGO 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), para atender despesas referente **"CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DO NÚCLEO HABITACIONAL JERÔNIMO CARLOS SOARES"**, conforme classificação abaixo, o qual será reaberto pelo seu valor ou pelo seu saldo.

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS
1----------**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA**
02----------**EXECUTIVO**
02.08 ----------**SEC. MUN. OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS**
02.08.03– --------Divisão de Obras Públicas
15----------Urbanismo
15.451----------Infraestrutura Urbana
15.451.0180----------Obras e Equipamentos Urbanos
15.451.0180.1075.0000-**Construção de Praça do Núcleo Habitacional Prefeito Gerônimo Carlos Soares**
397 - 4.4.90.51.00 ---------**OBRAS E INSTALAÇÕES**
0.02.81 .100.007----------FONTE DO RECURSO – Sec. da Habitação
Valor de **R$ 280.000,00** (duzentos e oitenta mil reais)

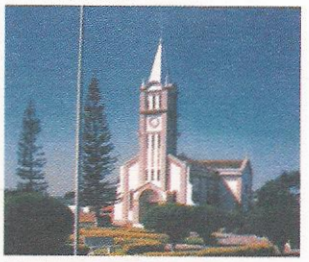

ARTIGO 2.° - O crédito aberto no artigo anterior no valor **de R$ 280.000,00 (**duzentos e oitenta mil reais), ocorrerá por conta de Recursos do excesso de arrecadação proveniente da Secretaria da Habitação, programa Especial de Melhorias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3.° - As alterações previstas nos artigos anteriores desta Lei serão considerados, nos Anexos do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentária vigentes.

ARTIGO 4.° - A presente Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM "JOÃO MANZANO", 26 DE JANEIRO DE 2018

Abigail Cateli Dias
Prefeita Municipal

Publicado e Afixado nessa secretaria, no lugar de costume e na data supra.

Aparecido Célio Horácio
Secretário Municipal de Administração